



LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DO ITEM 7.2 DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (“Conselho”) DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Light” ou “Companhia”) REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024 às 14 horas, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS

Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Companhia, CERTIFICO que o item “7.2” da ata da referida reunião tem a seguinte redação:

***“7. Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas:*

(...)

***7.2.** a realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), pela Light S.A. na subsidiária integral Light SESA., no montante de até R\$ 2,6 bilhões(...) mediante a capitalização dos créditos detidos pela Companhia nesta data (...). O AFAC é irrevogável e irretratável e sua capitalização ocorrerá no prazo legal de 120 dias após o encerramento do exercício em que realizado o AFAC ou na primeira AGE da Light SESA que vier a ocorrer após o AFAC. O valor exato dependerá da cotação do dólar na data de fechamento da operação.”*

Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Light: Srs. Hélio Calixto da Costa, Presidente do Conselho de Administração, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Abel Alves Rochinha, Hélio Paulo Ferraz, Karla Maciel Dolabella, Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Pedro de Moraes Borba, Raphael Manhães Martins e Luiz Paulo de Amorim.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da versão original da ata, lavrada e assinada pelos membros do Conselho de Administração, arquivada na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Letícia Torres Rosina
Secretária da reunião